

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 36 /2023.

Em 20 de Abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20/04/2023
10h 22:00m [assinatura]

Institui a Campanha Do Agasalho, “Vamos aquecer um Coração Teixeiraense”, no Município Teixeira de Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Teixeira de Freitas a Campanha do Agasalho - “Vamos Aquecer um Coração Teixeiraense”, a realizar-se nos meses de maio e junho de cada ano.

Art. 2º A Campanha do Agasalho “Vamos Aquecer um Coração Teixeiraense” consistirá em incentivo às doações de roupas e acessórios de inverno para serem repassados às pessoas comprovadamente em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Teixeira de Freitas e entidades sem fins lucrativos cadastradas no Município.

Art. 3º A Campanha do Agasalho – “Vamos Aquecer um Coração Teixeiraense” poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Teixeira de Freitas, em parceria com empresas e entidades do Município.

Art. 4º A Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores de Teixeira de Freitas poderão fazer uma ampla divulgação da campanha no site e redes sociais oficiais, bem como em meios de comunicações credenciados, como jornais e rádios, sempre mencionando a Lei Municipal que originou a campanha.

Art. 5º Todas as roupas e acessórios arrecadados serão direcionados para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que fará o posterior repasse conforme as informações e os cadastros existentes.

Art. 6º As despesas decorrentes desta LEI correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –


www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

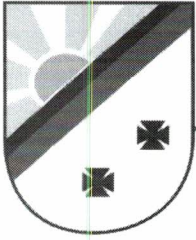


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de abril de 2023


Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

O vereador Antonio Francisco Coutinho, integrante da Bancada do PT (Partido dos Trabalhadores), com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei visa promover mais uma ferramenta para colaborar com os projetos e programas municipais que atendem a comunidade, sendo uma atividade do legislativo de cunho social, sendo o objetivo da "Vamos aquecer um Coração Teixeirense" é coletar o maior número possível de roupas, calçados, agasalhos e cobertas para suprir as necessidades de famílias, pessoas carentes e entidades as quais durante o inverno sofrem com o frio sem ter como se aquecer.

Diante do relevante interesse público demonstrado na proposta, solicito aos nobres Pares sua aprovação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Abril de 2023.



Antônio Francisco Coutinho
Vereador